

**DECRETO Nº 1225 de 01 de julho de 2019****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

JOSUE EDUARDO DE ASSUNÇÃO, PREFEITO DE ASPÁSIA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **5.020,30**, distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR		5.020,30
020201 - EXECUTIVO / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
40 8	041220032004 Serviços Administrativos	500,00
	04 Adminstração	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	003 Suporte administrativo	
	2 004 Serviços Administrativos	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
264 2	041220032004 Serviços Administrativos	20,30
	04 Adminstração	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	003 Suporte administrativo	
	2 004 Serviços Administrativos	
	339093 00 Dev - CosturandoFuturo	
020401 - EXECUTIVO / AGRICULTURA E PECUARIA		
93 2	206080462014 Atividades da Casa Agricultura	1.500,00
	20 Agricultura	
	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁ	
	046 Assistencia Tecnica Agrícola e Pecuária	
	2 014 Atividades da Casa Agricultura	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020501 - EXECUTIVO / OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
112 2	154520422013 Manutenção de Serviços Urbanas	1.000,00
	15 Urbanismo	
	452 SERVIÇOS URBNOS	
	042 Serviços de Utilidade Pública	
	2 013 Manutenção de Serviços Urbanas	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020801 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
154 6	103010162021 Atendimento Basico de Saúde	500,00
	10 Saúde	
	301 ATENÇÃO BÁSICA	
	016 Ações Médicas Básicas - UBS	
	2 021 Atendimento Basico de Saúde	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
163 0	103010162021 Atendimento Basico de Saúde	500,00
	10 Saúde	
	301 ATENÇÃO BÁSICA	
	016 Ações Médicas Básicas - UBS	
	2 021 Atendimento Basico de Saúde	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
188 9	103050162044 Vigilancia em Saude - Epidemiologica	1.000,00
	10 Saúde	
	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	016 Ações Médicas Básicas - UBS	
	2 044 Vigilancia em Saude - Epidemiologica	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	

**DECRETO Nº 1225 de 01 de julho de 2019**

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO		5.020,30
020201 - EXECUTIVO / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		
40 8	041220032004 Serviços Administrativos	-20,30
	04 Adminstração	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	003 Suporte administrativo	
	2 004 Serviços Administrativos	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
42 4	041220032004 Serviços Administrativos	-500,00
	04 Adminstração	
	122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	003 Suporte administrativo	
	2 004 Serviços Administrativos	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020401 - EXECUTIVO / AGRICULTURA E PECUARIA		
90 3	206080462014 Atividades da Casa Agricultura	-1.500,00
	20 Agricultura	
	608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁ	
	046 Assistencia Tecnica Agrícola e Pecuária	
	2 014 Atividades da Casa Agricultura	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
020501 - EXECUTIVO / OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
110 6	154520422013 Manutenção de Serviços Urbanas	-1.000,00
	15 Urbanismo	
	452 SERVIÇOS URBNOS	
	042 Serviços de Utilidade Pública	
	2 013 Manutenção de Serviços Urbanas	
	339030 00 MATERIAL DE CONSUMO	
020801 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
162 7	103010162021 Atendimento Basico de Saúde	-1.000,00
	10 Saúde	
	301 ATENÇÃO BÁSICA	
	016 Ações Médicas Básicas - UBS	
	2 021 Atendimento Basico de Saúde	
	339036 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
190 2	103050162044 Vigilancia em Saude - Epidemiologica	-1.000,00
	10 Saúde	
	305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
	016 Ações Médicas Básicas - UBS	
	2 044 Vigilancia em Saude - Epidemiologica	
	339039 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



DECRETO Nº 1225 de 01 de julho de 2019

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

ASPÁSIA, SP, 01 de julho de 2019

JOSUE EDUARDO DE ASSUNÇÃO

PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

GUSTAVO FERRARI

SECRETARIO
